

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1722/DGP/IFRS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23371.000433/2019-61,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA voluntária ao servidor PEDRO AROLDO FLORES, matrícula SIAPE nº. 1447793, portador do CPF sob nº. 219.318.280-91, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível: NI, Classe: D, Padrão: 410, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da CF/88.

Art. 2° - Declarar vago o referido cargo.

OBS: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 26 de setembro de 2019 as 14:56. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de setembro de 2019 as 09:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 74EC4458A6C4B677737B32EDB82BAC73